



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 508/2017/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 04 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

Assunto: Projetos de Lei Ordinária

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de julho de 2017 o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei Ordinária abaixo relacionados:

DE ORIGEM LEGISLATIVO:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 93/2017** - Adita o Anexo da Lei Municipal nº 5381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves" (cópia em anexo).
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 126/2017** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de os condomínios em que houver clínicas ou consultórios médicos manterem cadeiras de rodas, e dá outras providências (cópia em anexo).

Atenciosamente,


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
1º Secretário Mesa Diretora